

PORTARIA CNMP-SG Nº 100, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 7/2020, celebrado com a pessoa jurídica LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S.A., nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestor Titular: HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR - matrícula nº 23.359;

II – Gestor Substituto: VINICIUS OLIVEIRA DRUMMOND - matrícula nº 82.353;

III – Fiscal Requisitante Titular (SEPAT): HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR - matrícula nº 23.359;

IV – Fiscal Requisitante Substituto (SEPAT): VINICIUS OLIVEIRA DRUMMOND - matrícula nº 82.353;

V – Fiscal Requisitante Titular (SEMAT): LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO - matrícula nº 22.246;

VI – Fiscal Requisitante Substituto (SEMAT): EDUARDO ABRANCHES MANSUR - matrícula nº 23.709;

VII – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO - matrícula nº 22.246;

VIII – Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO ABRANCHES MANSUR - matrícula nº 23.709;

IX – Fiscal Técnico Titular: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS - matrícula nº 82.464; e

X – Fiscal Técnico Substituto: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS - matrícula nº 20.836.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES